

ABC do PIRATEIA

 PROJETO ESCOLA LEGAL

.....
Combater a pirataria se aprende na escola.



Prezados Educadores,

É com imenso prazer que a Amcham (Câmara Americana de Comércio) os recebe para o quarto ano do **“Projeto Escola Legal: combater a pirataria se aprende na escola”**. Aos que já nos acompanham há algum tempo, desejamos um bom retorno. Para os que estão ingressando agora, esperamos um início feliz e promissor. E, a todos, enviamos o nosso “muito obrigado”. Afinal, essa iniciativa não seria possível sem vocês.

Desde o seu início, em 2007, o Projeto Escola Legal sempre acreditou que o fortalecimento da propriedade intelectual e o combate à pirataria só serão possíveis com a intensa colaboração dos professores, porque entendemos que cada um de vocês é um agente fundamental na formação de nossos cidadãos. Reconhecendo o valor do educador, desenvolvemos esse material e convocamos a colaboração de vocês para encarmos juntos esse desafio de cidadania.

Para auxiliá-los nesse trabalho, contaremos com fontes complementares de informação, sob a forma de vídeo informativo e um portal sempre atualizado. Todo esse material será fornecido pela Amcham em forma do “Kit para educadores”, contendo esse manual de apoio (ABC do PEL), encartes e reportagens relevantes e o vídeo do ABC do PEL. Ao longo do ano, a Amcham mantém um canal aberto para a comunicação com os educadores e diretores das escolas, para que nenhuma dúvida fique sem resolução.

O Escola Legal oferece ainda, mais uma ágil ferramenta de interação entre os educadores, facilitadores, patrocinadores, apoiadores e a equipe Escola Legal: o Portal do Projeto Escola Legal (<http://projetoescolalegal.org.br>) que será constantemente atualizado com informações interessantes, fotos, mensagens e atualizações sobre o andamento da iniciativa nas diferentes cidades em que está presente.

Caros educadores, os materiais de apoio foram elaborados para auxiliá-los a desenvolver o Projeto em sua escola. Neles, vocês encontrarão conceitos de pirataria e propriedade intelectual, além de sugestões para a abordagem do tema em sala de aula e como trabalhar os tópicos mais polêmicos.

Esperamos que vocês gostem. Esse material é de vocês!

Índice

Apresentação.....	04
Escola Legal é Cidadania.....	06
Glossário de Conceitos	
- <u>Propriedade Intelectual</u>	07
- <u>Marca registrada</u>	07
- <u>Patente</u>	07
- <u>Genérico</u>	07
- <u>Contrabando</u>	08
- <u>Descaminho</u>	08
- <u>Pirataria</u>	08
Os números da Pirataria.....	12
Inovação e Desenvolvimento.....	13
Abordando questões complicadas.....	15
Encarando o problema.....	18
Sugestões de como trabalhar o tema em sala de aula.....	19
Fontes.....	25
Contatos.....	26

Apresentação

O “Projeto Escola Legal: combater a pirataria se aprende na escola” – uma iniciativa da Amcham e seus parceiros – foi criado para conscientizar a comunidade escolar sobre a importância do conceito de propriedade intelectual e alertar para os problemas causados pela pirataria no Brasil e no mundo. Dentro das atividades do Projeto Escola Legal valores morais e éticos, senso de coletividade, bem como a importância de uma postura cidadã, são base para a discussão sobre as consequências causadas pela prática de atos ilícitos. Mais do que um programa de combate à pirataria, o Projeto Escola Legal é um programa de cidadania.

Nosso Histórico:

O projeto piloto em 2007

Durante o primeiro ano do projeto, o piloto foi implementado em 5 escolas na cidade de São Paulo: 4 escolas particulares e 1 pública. Os trabalhos desenvolvidos visaram trabalhar com toda a comunidade escolar (pais, alunos e professores). Dentre as atividades realizadas, foram promovidos debates, palestras de sensibilização, oficinas de trabalho, mostras da pirataria e a apresentação de uma peça de teatro para os alunos. Todas essas atividades tiveram como objetivo explorar a aplicabilidade do tema e seu conteúdo em disciplinas variadas

Somente no primeiro ano de trabalho, alcançamos **1.433 alunos, 588 pais e 93 professores**. Ao todo, foram 7 empresas patrocinadoras, 25 matérias na mídia sobre o projeto, entre revistas, jornais, televisão e sites online.

O Projeto Escola Legal – consagração

Como em 2007, os trabalhos do Escola Legal se iniciaram nos anos seguintes com a realização do Fórum de Conscientização de Educadores no Combate à Pirataria em todas as cidades participantes. Na ocasião, os educadores participam de oficinas para discutir a aplicação do conteúdo em sala de aula e sugerem exemplos de como abordar o tema em disciplinas variadas.

Para garantir maior aproveitamento dentro das escolas, o foco do projeto foi direcionado para a formação de multiplicadores (os professores). Nos encontros com os educadores são realizados trabalhos de sensibilização e capacitação e há também troca de informação e de experiências entre os professores participantes do Projeto. Como exemplos das formas de abordagem em sala de aula tivemos:

Textos argumentativos e descritivos, debates interativos e pesquisas preparatórias para vestibular para tratar o tema na **disciplina de português**. Para **matemática**, foi apontada a opção por trabalhar tabelas e gráficos que elucidem perdas que o consumo dos produtos piratas acarreta para a sociedade, através da sonegação de impostos e da baixa arrecadação. Em **história e geografia** a gama de opções é extensa. Algumas sugestões foram: mapas identificando países por onde transitam os produtos piratas, o exercício de comparação do passado versus o presente (a história e origem da pirataria), a confecção

de documentários audiovisuais por parte dos alunos, contemplando a realidade da comunidade em que estão inseridos. Para **ciências**, foi destacada a questão da importância da proteção à inovação e do estímulo ao empreendedorismo, o cuidado com o corpo humano (a relação pirataria e danos à saúde), e também a biopirataria - um problema atual no Brasil e no mundo.

Dando continuidade a nossa intenção de comunicação efetiva com a comunidade escolar, produzimos um vídeo que acompanha o ABC do PEL (nosso material informativo), e lançamos o **Portal do Projeto Escola Legal** (www.projetoescolalegal.org.br), que nos mantém conectados com os educadores.

Ao longo dos três anos de implementação, o projeto já foi replicado para **117 escolas**, sendo 94 públicas e 23 privadas, **953 educadores** foram sensibilizados para o tema, **22.200 alunos** foram tocados com o conteúdo em **4 cidades**.

O Projeto Escola Legal em 2010

Após 3 anos de grandes conquistas e realizações, o projeto Escola Legal não pára de crescer. Em 2010 alcançaremos até 6 grandes cidades brasileiras: Brasília, Campinas, Curitiba, Goiânia, Recife e São Paulo.

Esta parceria inovadora entre os setores público e privado mantém o modelo de estrutura de sucesso do projeto, e continua crescendo, atendendo assim a crescente demanda de governos, empresas e sociedade civil por soluções criativas para problemas atuais que enfrentamos, como a pirataria.

No início do projeto, os educadores receberão um material de apoio para a elaboração dos trabalhos em sala de aula que será fornecido pela Amcham e poderão contar com o Portal do Projeto Escola Legal, que está recheado de informações interessantes sobre o tema, além de fotos, mensagens e updates sobre o andamento do projeto nas diferentes cidades.

Escola Legal é cidadania

Em nosso dia-a-dia, deparamo-nos a todo o momento com o problema da pirataria. Ao ligar a televisão, acessar a internet ou folhear jornais e revistas, você pode perceber uma grande quantidade de matérias sobre apreensões de produtos falsificados e mercadorias ilegais. Mesmo no percurso habitual de casa até a escola, é provável que muitos de seus alunos cruzem diariamente algum ponto de venda de produtos pirateados, sem sequer imaginar os perigos e males que cercam a atividade pirata. O Projeto Escola Legal veio para alertar sobre esses riscos e orientar formas de nos protegermos contra eles.

Começemos então respondendo a uma indagação básica da cidadania: por que devemos respeitar regras e leis, como a que nos orienta a não comprarmos produtos piratas, por exemplo?

A resposta é mais simples do que parece: porque as leis são necessárias à segurança da vida coletiva, na medida em que existem para nos proteger de algum mal maior que pode decorrer do desrespeito a elas.

Vamos exemplificar esse raciocínio de modo prático. Se em nossas casas somos instruídos a tomar banho e escovar os dentes, é porque essas regras de higiene pessoal nos protegem de doenças, cáries, dores de dente e maus odores. Se na escola existe a regra de ficar em silêncio durante a explicação do professor, é para evitar que os alunos percam conteúdos de aprendizado importantes passados na aula.

Assim, as regras de casa e da escola, indicam o que podemos e devemos fazer nesses ambientes. Elas servem para nos proteger e para garantir o funcionamento apropriado de nossas casas e escolas, possibilitando o bom convívio com familiares, colegas e professores. Pois bem, o mesmo vale para as leis. **Leis** são regras que determinam os deveres e garantem os direitos da **cidadania**, protegendo os cidadãos e possibilitando a vida em sociedade.

Uma sociedade organizada por leis oficiais, que sejam conhecidas e válidas igualmente para todos os cidadãos, permite que as pessoas vivam em segurança. Essa segurança provém de saber que: caso alguém desrespeite os direitos do outro, é possível recorrer à Justiça para que tal erro seja reparado e para que esse malfeitor seja punido. Por mais que possam haver imperfeições no Sistema Legal brasileiro, os cidadãos ainda assim possuem instâncias às quais recorrer – como delegacias de polícia, o Ministério Público, etc – aumentando consideravelmente as chances de que seus direitos sejam respeitados. A sobrevivência e a integridade física e moral dos indivíduos é assim assegurada pela existência de leis.

O mesmo, no entanto, não pode ser dito de uma sociedade sem leis. Nesta, prevalece a força das armas e do suborno. O que vale aí é a “lei do mais forte”; os indivíduos são deixados desprotegidos e a sociedade torna-se refém da insegurança e da desigualdade. Tal situação interessa apenas ao crime e é sustentada, em grande parte, por meio da comercialização de drogas entorpecentes.

O que muitas pessoas não sabem, no entanto, é que o crime organizado conta ainda com outra importante fonte de financiamento: a venda de mercadorias pirateadas. Apenas para termos uma idéia da dimensão desse crime, a pirataria movimenta, em todo o mundo, aproximadamente US\$ 600 bilhões por ano (muito mais até do que o narcotráfico, que rende cerca de US\$ 360 bilhões anuais).

Só aqui no Brasil, a cifra da pirataria está próxima dos US\$ 30 bilhões anuais. Isso significa que, por culpa da pirataria, o Brasil tem 30 bilhões de dólares a menos por ano para custear empregos legais, salários, escolas, hospitais, transporte, infraestrutura,... todos os serviços que a sociedade necessita para viver e tudo o mais que o país requer para se desenvolver.

Além de prejudicar o coletivo, a compra de produtos piratas é individualmente nociva de muitas formas. Adiante descobriremos quais, como e porquê. Ao longo deste manual, vamos entender então exatamente que males e riscos são esses sobre os quais o **Projeto Escola Legal** vem nos alertar.

Glossário de Conceitos

➡ **Propriedade intelectual** refere-se a criações da mente, isto é: invenções científicas ou tecnológicas; obras artísticas, literárias, musicais, ou gráficas; bem como símbolos, nomes, imagens, modelos e desenhos produzidos por fruto da inventividade humana para serem utilizados na indústria e no comércio.

Imagine todos os produtos que você utiliza em seu dia-a-dia; pense ainda em seus filmes, livros e programas favoritos. Cada um destes é um exemplo de propriedade intelectual, uma criação humana que é produzida e comercializada.

➡ **Marca registrada** é o nome, frase, logotipo ou símbolo utilizado para identificar uma empresa, um produto ou serviço. É um tipo de propriedade intelectual. Seu registro de exclusividade é garantido pelas autoridades governamentais competentes, mediante pagamento dos devidos impostos.

A marca é importante porque indica ao consumidor a origem dos produtos e permite que ele os diferencie de outros. Assim, cada consumidor pode optar pelos produtos da marca de sua preferência, tendo a segurança de saber que aqueles produtos são confiáveis e de qualidade.

➡ **Patente** é uma forma de reconhecimento e proteção à propriedade intelectual. É o direito exclusivo sobre uma invenção - produto ou processo - que constitua nova forma de fazer algo, ou ofereça nova solução.

Uma patente de invenção garante por lei a seu proprietário o direito exclusivo de decidir a quem, como e por quanto conceder licença para utilização da invenção por ele patenteada. Essa proteção é garantida por um período limitado, após o qual a patente expira e o invento entra para domínio público, isto é, torna-se disponível para produção e comercialização por outros - é o que comumente chamamos de produto genérico.

Patentes proporcionam incentivos para os indivíduos, oferecendo-lhes reconhecimento por sua criatividade e recompensa material por suas invenções comercializáveis. Estes incentivos estimulam a inovação, assegurando que a qualidade da vida humana seja progressiva e continuamente melhorada.

Em troca da proteção patentária, todo proprietário de patente é obrigado a divulgar publicamente as informações técnicas sobre sua invenção, a fim de enriquecer o acervo de conhecimento geral do mundo, contribuindo para um ambiente ainda mais favorável ao avanço, à criatividade e à inovação. Desta forma, as patentes não só fornecem proteção ao inventor, como também disseminam valiosas informações a toda a sociedade e produzem incentivos para as futuras gerações de pesquisadores.

➡ **Genérico** é o termo utilizado para definir um produto, geralmente um medicamento, que contém o mesmo princípio ativo e a mesma fórmula farmacêutica, função, composição e dosagem que o medicamento da marca original detentora da patente. A diferença é que o produtor do genérico não foi quem o inventou; por isso respeitou a lei de patente e aguardou o período necessário para que essa patente expirasse, sendo então autorizado a produzir seu genérico.

Como já sabemos, quando um inventor registra a patente de uma invenção, essa patente tem uma validade determinada. Ao expirar a validade da patente, o produto entra para domínio público e pode passar a ser legalmente produzido e comercializado por qualquer outra empresa. Genéricos respeitam as patentes dos produtos originais e os direitos de propriedade intelectual dos inventores. Por isso, produto genérico é produto legal.

➡ **Contrabando** corresponde à prática ilegal do transporte e comercialização de produtos proibidos por lei. É o caso do contrabando de drogas, de armas, de órgãos e de animais silvestres, por exemplo. Em qualquer circunstância, contrabando é crime.

➡ **Descaminho** está associado à entrada ou saída de produtos permitidos, porém sem passar pelos trâmites burocrático-tributários devidos.

O que diferencia o descaminho do contrabando é o fato de que, no contrabando, a comercialização da mercadoria por si só já é ilegal; enquanto no descaminho, a mercadoria inicialmente é legítima, mas o processo de obtenção e/ou distribuição dessa mercadoria ocorre de forma ilícita. Apesar da sutil diferença, ambos configuram violações da lei e são crimes intimamente relacionados à pirataria.

➡ **Pirataria** é toda violação aos direitos de criação de um produto. Refere-se à cópia, falsificação, venda, ou distribuição de material sem o pagamento de seus direitos autorais e de propriedade intelectual, artística, comercial ou industrial. É uma atividade ilegal que causa riscos ao indivíduo e prejuízos crescentes a toda a sociedade.

Os principais produtos piratas atualmente comercializados no Brasil são:

- CDs
- DVDs
- Software
- Medicamentos
- Brinquedos
- Roupas
- Óculos
- Tênis
- Produtos esportivos
- Perfumes
- Cosméticos
- Bolsas
- Relógios
- Peças automotivas

Para serem mais baratas, essas mercadorias pirateadas são feitas com material de qualidade inferior. Por essa razão, podem se quebrar, apresentar defeitos, danificar os equipamentos e até prejudicar a saúde humana. Os produtores de mercadorias originais, ao contrário, apresentam em geral maior comprometimento com a durabilidade e qualidade de seus produtos; primeiro porque os consumidores não voltariam a comprar produtos de uma marca conhecida por dar problemas a seus clientes e, segundo, porque os órgãos de regulamentação fiscalizam esses produtos para garantir que sejam produzidos conforme os padrões apropriados de segurança e qualidade. A fim de fortalecer sua marca, os produtores originais oferecem então importantes garantias ao consumidor – direitos estes que o comprador de produtos piratas não possui.

Por conseqüência da comercialização de produtos falsificados, de má qualidade e sem garantias, a pirataria acarreta diversos males ao indivíduo e à sociedade, dentre os quais podemos destacar os seguintes:

1. Prejudica a saúde

Por resultarem de atividades ilegais, fugirem da fiscalização, desrespeitarem padrões de qualidade e transgredirem as normas de segurança, os produtos pirateados podem prejudicar a saúde de seus compradores/usuários e até causar danos irreparáveis ao organismo.

Muitos brinquedos pirateados, por exemplo, são feitos com tintas tóxicas e materiais impróprios para o manuseio por crianças, podendo acarretar doenças, lesões e até mesmo morte. Alguns testes do Inmetro indentificam a utilização de elementos tóxicos e até de lixo hospitalar reciclado na confecção de determinados brinquedos piratas. Soma-se a isso a ausência do texto obrigatório para restrição de faixa etária e das devidas recomendações de uso desses brinquedos. Tais mercadorias (ainda que tenham preços mais convidativos) funcionam como venenos contaminadores do organismo infantil, podendo comprometer os rins, a medula óssea e o sistema nervoso das crianças. Por isso, quando o assunto é produto pirata, é importante que se saiba: o barato pode sair muito caro, colocando em risco a vida da criança.

Já os tênis falsificados imitam a aparência da marca original, mas não são capazes de reproduzir o sistema de amortecimento que é essencial para proteger o corpo do usuário. De acordo com notícia do Veja on-line: *“testes demonstram que, com o tênis falso, o impacto nas articulações é 15% maior e a distribuição da força da pisada no tênis é 14% menos balanceada. Isso representa, num primeiro momento, desconforto, bolhas e calos. A longo prazo, podem ocorrer pequenas fraturas nos pés provocadas por pressão constante ou problemas de coluna e lesões articulares nos pés e joelhos”*.

Da mesma forma, os óculos falsificados oferecem grande risco à saúde dos olhos. Como são pintadas para ficarem escuras e não possuem filtro solar, as lentes dos óculos falsificados fazem com que as pupilas se abram por causa da sensação de pouca luz, recebendo diretamente os raios ultravioleta UVA e UVB; ao contrário dos óculos legítimos, que têm lentes tratadas para filtrar esses raios nocivos.

De modo semelhante, cosméticos falsos, que vão desde maquiagem e perfumes, a bronzeadores, filtros solares e lâminas de barbear, podem fazer mal à pele, causando irritações, alergias, queimaduras e, em casos extremos, até necrose.

Ainda outro exemplo é o de peças pirateadas de automóveis: uma ameaça constante à vida de motoristas e pedestres. Rolamentos, pneus, pastilhas de freio, caixas de direção, catalisadores, amortecedores, palhetas limpadoras de vidros, filtros e lâmpadas são, segundo relatório da CPI da Pirataria, os produtos automotivos preferidos por piratas e falsificadores. Por não terem qualquer preocupação com a qualidade e a segurança, as peças falsas elevam a probabilidade de acidentes e, conseqüentemente, o risco de morte.

Por fim, uma das formas mais hediondas e perigosas de pirataria é a falsificação de remédios e medicamentos, que deixam ainda mais doentes os pacientes que os consomem. Alguns exemplos de medicamentos que são alvos comuns da pirataria são remédios para emagrecimento, disfunção erétil (impotência) e remédios anabolizantes, dentre inúmeros outros. São vendidos em grande parte via internet, mas também muitos são distribuídos a farmácias e hospitais. Por isso, é importante que todo paciente/consumidor esteja atento aos medicamentos que consome, sempre pedindo nota fiscal, observando a data de validade para garantir que esta não tenha sido adulterada, certificando-se de que a farmácia é credenciada, averiguando o registro e o lote do medicamento e ligando para o disque-denúncia em caso de suspeita.

2. Causa desemprego

Em função do mercado informal, o Brasil deixa de criar aproximadamente 2 milhões de empregos formais por ano. Isso porque, ao fomentar a atividade informal, a pirataria implica perda de rendimentos para a indústria legal, o que torna o trabalho formal relativamente mais custoso para as empresas, impossibilitando a contratação de funcionários.

Como sabemos, o desemprego e a precariedade empregatícia estão entre os principais problemas sociais enfrentados pelos brasileiros na atualidade: são 9,5 milhões atualmente desempregados no Brasil. Portanto, não é exagero afirmar que ao comprar um produto pirata, um indivíduo está dificultando suas próprias chances de conseguir emprego, ou mesmo provocando o desemprego de um de seus parentes ou amigos.

3. Provoca sonegação de impostos

Em consequência da comercialização de produtos piratas, nosso país deixou de arrecadar aproximadamente US\$30 bilhões em impostos durante 2008. Isso significa que o Governo perdeu para a pirataria grande parte do orçamento público que poderia ser investido em educação, saúde, segurança, transporte etc.

Ademais, a inadimplência daqueles que não pagam impostos, torna ainda mais cara a contribuição dos cidadãos que cumprem com suas obrigações fiscais, pois o governo é obrigado a elevar os impostos para compensar o rombo orçamentário causado pela sonegação. Assim, toda a população inevitavelmente acaba pagando os custos e sofrendo os prejuízos da pirataria.

4. Viola a propriedade intelectual

Ao roubar idéias, invenções e marcas registradas, a pirataria rompe patentes, lesa direitos de criação e de propriedade fundamentais à indústria, desestimula investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento, desfavorece iniciativas inovadoras e empreendedorismo, prejudicando o avanço da sociedade e o desenvolvimento do país. Pirataria é roubo: roubo de idéias, de trabalho e de futuro.

5. Prejudica a economia

Estima-se que o Brasil deixa atualmente de arrecadar cerca de 40% do seu PIB devido à economia informal. Isto é, 40% de toda a produção vendida no país é perdida para a ilegalidade. Esse montante implica prejuízos não apenas para o cenário econômico como um todo, mas também, proporcionalmente, para cada uma das empresas atuantes no país e para os trabalhadores brasileiros, cujos salários, delas dependem. Ou seja, se a economia não cresce, o país não se desenvolve e a qualidade de vida da população não melhora.

6. Danifica equipamentos

Produtos piratas são feitos com materiais inferiores, sem cuidado ou preocupação alguma com a qualidade e a segurança. Por isso, mercadorias desse tipo tendem a causar danos aos equipamentos domésticos e acarretar prejuízos muito maiores ao consumidor do que o gasto que ele teria tido simplesmente comprando o produto original.

CD e DVD pirateado, por exemplo, estraga o leitor óptico dos aparelhos de áudio e vídeo; enquanto *software* pirata danifica o computador e facilita a invasão de vírus. As mercadorias falsas, além de não possuírem garantia nem assistência técnica próprias, ainda anulam a garantia do produto original que quebrar em função do uso de produtos piratas.

7. Produz lixo clandestino

O mundo atual vive um enorme desafio de sustentabilidade: conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente.

Empresas legais são submetidas à fiscalização com base em inúmeros critérios de sustentabilidade ambiental. Elas devem tomar certos cuidados com a matéria-prima que utilizam e com os resíduos que geram, devem conter a emissão de poluentes em suas fábricas, aperfeiçoar o uso de energia, racionar o desperdício de materiais, bem como tratar e/ou reciclar o lixo que produzem. Piratas não se submetem à regulamentação e não adotam precauções desse tipo.

Dos componentes tóxicos que utiliza até o lixo clandestino que gera, a pirataria é um verdadeiro atentado ao meio ambiente. Não pode haver espaço para a pirataria em um mundo que verdadeiramente se preocupa com a sustentabilidade.

O Projeto Escola Legal apóia a fórmula “5R” por um mundo melhor: reduzir, reutilizar, reciclar, repensar e recusar. REDUZIR a quantidade de lixo que a gente produz; REUTILIZAR e RECICLAR tudo que pudermos; REPENSAR nosso consumo e modo de viver e RECUSAR produtos que agredem a saúde e o meio ambiente.

8. Pratica concorrência desleal

Piratas roubam tecnologia, utilizam materiais de má qualidade para confeccionar seus produtos, não respeitam padrões de eficiência e segurança, não pagam impostos ao Governo e nem garantem proteções trabalhistas e previdenciárias a seus funcionários. Por tais razões, conseguem deslealmente cobrar preços inferiores por seus produtos, atraindo os consumidores com a falsa impressão de que estão fazendo bom negócio.

9. Financia o crime organizado

A pirataria movimentada por ano US\$ 600 bilhões mundo afora em transações ilícitas. Sua prática costuma ser comandada por quadrilhas criminosas e grupos de máfia internacional. São eles os únicos que ganham com essa atividade ilegal que fomenta o crime e a insegurança pública, em prejuízo de todos.

Além dos malefícios individuais e coletivos que a pirataria acarreta, o dinheiro arrecadado com a venda de produtos piratas é em grande parte destinado a financiar a corrupção política, o narcotráfico e o terrorismo. Portanto, quem compra produtos piratas, inadvertidamente dá seu dinheiro ao crime organizado.

Em vista disso, a Lei 10.695 de 01/07/2003 do Código Penal Brasileiro reconhece a pirataria como crime, para o qual prescreve punição de apreensão e multa, com possível reclusão do(s) malfeitor(es) por até 4 anos.

Vale repetir: pirataria é crime!

Os números da Pirataria

- ➡ Pirataria é “o crime do século **21**”

- ➡ Pirataria movimentada aproximadamente **US\$ 600 bilhões** por ano no mundo.

- ➡ **46%** da população brasileira declara consumir produto(s) pirata(s).

- ➡ Estima-se que a cada ano o Brasil deixa de criar **2 milhões** de empregos formais, em função da pirataria. Atualmente temos **9,5 milhões** desempregados no país.

- ➡ Brasil deixa de arrecadar cerca de **40%** do seu PIB por ano, por conta do mercado informal. Para termos uma idéia de quanto isso significa, o Brasil gasta aproximadamente **11%** do PIB com segurança, **8%** com saúde e **6,6%** com educação. Ou seja, o país perde para o comércio informal o equivalente a quase **4** vezes o que gasta com segurança, **5** vezes o gasto com saúde e **6** vezes o que investe em educação.

- ➡ Pirataria provoca prejuízo de **US\$ 30 bilhões** em impostos por ano no Brasil. No país, o valor médio da cesta básica é **R\$ 247,00**; o valor do salário mínimo é **R\$ 510,00**; o salário médio de professores do ensino básico é de **R\$ 1.527,00**; e o custo anual médio por aluno na rede pública de educação básica é de **R\$ 1.350,09**. Portanto, com o que o Brasil deixa de arrecadar em impostos por causa da pirataria, o governo poderia comprar **212.550.607** cestas básicas; pagar **102.941.176** salários mínimos para trabalhadores brasileiros; cobrir os salários de **34.381.139** professores; ou ainda, garantir o ano inteiro de estudos para **38.886.296** alunos.

Inovação e Desenvolvimento

Vamos agora aprofundar a discussão dos impactos que a pirataria e o desrespeito à propriedade intelectual causam sobre a economia e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Antes de explorarmos essa relação, é necessário esclarecermos um termo que se revela fundamental quando falamos em desenvolvimento. Esse termo é **inovação** e refere-se à invenção de algum novo produto ou técnica capaz de solucionar problemas, atrair consumidores e/ou reduzir os custos de produção.

Inovação só é possível a partir de muito esforço por parte de pesquisadores e de muito investimento por parte das empresas para a realização de pesquisas e testes. Assim, quando produtos ou processos inovadores são desenvolvidos, seus responsáveis merecem o devido reconhecimento, que recebe o nome de **propriedade intelectual**. Propriedade Intelectual pode ser entendida como o conjunto de direitos que o inventor tem sobre a sua invenção, seja ela do âmbito da economia e da indústria (propriedade industrial), ou seja da esfera das artes (incluindo portanto, cantores, escritores, cineastas, etc).

A partir da compreensão desses conceitos, a forte relação existente entre pirataria, propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento, fica agora evidente: cada vez que alguém compra um produto pirata, o inventor da mercadoria original deixa de receber por seu trabalho e, por isso, deixa de ter incentivos para continuar investindo tempo e dinheiro na criação de inovações. Sem inventores, ficaríamos sem invenções. E sem invenções, a humanidade certamente não teria alcançado os graus de avanço e desenvolvimento que hoje nos permitem tantas facilidades. Desde o papel e a caneta com que você escreve, até as máquinas que imprimiram este manual que você agora lê; dos automóveis que nos transportam pela cidade, aos aviões que viajam pelo mundo; do seu filme favorito às músicas que você adora ouvir; da geladeira que preserva sua comida à luz que ilumina sua escola... enfim, todas essas coisas (e uma infinidade de outras) são fruto da inovação e não existiriam sem ela. São produtos da propriedade intelectual, criados para melhorar a vida humana e devem ser protegidos e respeitados por todos.

A cada produto pirata fabricado, a propriedade intelectual é violada, diversas leis são desrespeitadas, a inovação é desestimulada e o desenvolvimento é prejudicado. É como se você fosse contratado para realizar um trabalho e, ao final, não recebesse o pagamento por ele. Você corretamente não teria motivação alguma para continuar realizando esse trabalho, não é? O mesmo desestímulo ocorre com os pesquisadores e as empresas que se dedicam a pesquisas de inovação, quando vêem sua propriedade intelectual violada por piratas ou concorrentes desleais.

Outro exemplo seria o caso de um aluno estudioso ir bem na avaliação escolar, mas tirar “zero”, enquanto outro aluno, que colou dele, tira “dez”. Praticar pirataria ou desrespeitar propriedade intelectual é como “colar” na escola, mas com conseqüências muito maiores e mais graves, porque prejudica não apenas as pessoas envolvidas, mas o desenvolvimento de todo um país.

Como se pode perceber, a inovação é benéfica tanto para os indivíduos, que poderão usufruir de produtos melhores e mais baratos; quanto para os inventores, que, graças à propriedade intelectual, terão os seus esforços reconhecidos e recompensados. Além desses, há um terceiro grande beneficiário: o país. Conforme observa o sociólogo Glauco Arbix:

“Os países que (...) [desenvolvem] produtos ou processos inovadores para os padrões mundiais desfrutam de vantagens comparativas extraordinárias. Seus produtos inovadores (ou produzidos com processos inovadores) não encontram concorrentes diretos no mercado. (...) Essa é a base da competitividade dessas economias. É com essa vantagem que

[esses países] mantêm padrões de vida mais elevados e financiam a continuidade dos esforços de pesquisa necessários para assegurar a liderança nos processos de inovação”.

Os países que não investem em processos e produtos inovadores, por sua vez, não possuem aquelas mesmas possibilidades de ganho, deixando de obter expressivos rendimentos, que poderiam ser traduzidos em mais e melhores empregos e serviços prestados pelo governo à sociedade.

Nesse sentido, investir em inovação corresponde a uma estratégia de longo prazo para reduzir as desigualdades da sociedade, melhorar os serviços públicos e elevar a qualidade de vida da população.

Recusar produto pirata é portanto um pequeno investimento pessoal que cada brasileiro pode fazer para contribuir com o **desenvolvimento** de nosso país.

Abordando questões complicadas

Durante a aplicação do projeto, podemos perceber dificuldades em lidar com esse tema tão polêmico de forma aberta e clara. É muito importante que tenhamos os argumentos contra a pirataria bem esclarecidos em nossa mente, para que fique claro também para os alunos a relação existente entre ética, justiça, cidadania, inovação e combate à pirataria. Pensando nisso, elaboramos esta sessão, que funciona como uma espécie de “guia de perguntas e respostas” para as questões mais delicadas.

➡ “Eu compro produtos piratas porque os impostos dos originais são muito altos!”

Antes de tudo, dizer isso é afirmar que você prefere dar seu dinheiro ao bandido, do que ao governo. Você prefere ver seu dinheiro ser transformado em armas e drogas para o crime organizado, do que em mais escola, hospital e segurança para a população. É essa a opção que você faz ao consumir pirataria.

Ademais, o fato de os impostos serem altos, não torna a pirataria menos ilegal ou menos incorreta; isto é, um erro não justifica o outro.

Se a carga tributária brasileira é elevada, certamente parte da razão para isso é a ocorrência de crimes como pirataria e corrupção, que costumam estar intimamente relacionados e provocam enormes prejuízos ao orçamento público, forçando a elevação da carga tributária.

A ocorrência de pirataria implica sonegação de impostos. O governo necessita dos recursos arrecadados através desses impostos para poder prover os serviços de que a população necessita (como saúde, ensino, segurança e políticas sociais em geral). Em razão da sonegação resultante de atividades ilícitas como a pirataria, o governo perde muito do dinheiro que teria para investir em infraestrutura para atender a essas necessidades populares. Por um lado, isso resulta então em queda na qualidade do serviço público e, por outro, obriga o governo a elevar a carga tributária para compensar o prejuízo causado pela sonegação. Assim, enquanto a população insistir em colaborar com a ilegalidade, os impostos continuarão altos e os serviços públicos continuarão precários.

Além de ser anti-ética e ilegal, a aquisição de produtos piratas apenas contribui para esse ciclo vicioso, restringindo ainda mais a arrecadação do governo e impedindo-o de oferecer mais e melhores serviços à população.

Ainda em relação aos altos impostos, uma alternativa para os cidadãos é tentar resolver esse problema por meio de vias legais, como o voto e a cobrança das autoridades para que trabalhem melhor e visem mais os interesses da sociedade.

Nesse sentido, é importante que a população se interesse e se informe sobre a Política, para saber como utilizá-la em seu favor. Isto é, a melhor estratégia para lidar com os defeitos das instituições públicas não é desrespeitá-las, mas sim procurar reformá-las através dos mecanismos legais da própria política.

Lembre-se: um erro não deve justificar outro erro. Faça sua parte e não contribua para o crime.

➡ **“Em muitos casos, a pirataria é o único caminho pelo qual as camadas sócio-econômicas mais baixas podem ter acesso à cultura!”.**

A produção de filmes, músicas, livros, etc. é bastante vasta e, por isso, se não conseguimos comprar o ingresso para assistir a algum filme, não podemos dizer que não temos acesso à cultura, mas apenas àquele determinado filme, naquele local e momento específico. Como alternativas, podemos procurar um cinema cujo preço do ingresso seja mais barato ou alugar o filme em DVD. Podemos ainda escolher uma peça de teatro no centro cultural local ou retirar um livro na biblioteca municipal - opções que nos mantêm em contato constante e direto com a cultura em suas mais variadas formas.

Ao comprarmos a versão pirateada de um CD ou DVD, por exemplo, estamos prejudicando nossos artistas e atores favoritos e desestimulando a continuidade do trabalho deles. Além desses artistas, são também prejudicados pela pirataria todos os outros trabalhadores envolvidos no processo de produção da música ou filme original. Ou seja, desde o faxineiro da empresa, até o técnico do som, todos os trabalhadores daquela indústria têm seus empregos ameaçados em função dos prejuízos causados pela pirataria. No extremo, isso pode levar essas empresas a simplesmente desistirem de fazer negócios no Brasil. E aí sim, não teremos mais acesso aos filmes de que tanto gostamos.

Tendo em mente a preocupação de satisfazer as pessoas e evitar a pirataria, as próprias empresas produtoras de filmes já agilizaram o processo de disponibilizar em DVD os principais filmes recém-lançados no cinema mundial. Além disso, hoje em dia existem lojas legais que vendem esses DVDs originais a preços cada vez mais baratos. Basta procurar. Há também cinemas que exibem filmes a preços promocionais em determinados dias e horários. Busca-se com tais medidas combater a pirataria e facilitar o acesso das pessoas a essas mídias de entretenimento e cultura. Percebemos assim, que as empresas sérias têm demonstrado boa vontade em fazer a parte delas. É hora então de fazermos a nossa parte também.

Você e sua família podem, por exemplo, organizar uma “noite do filme” para reunir amigos e familiares em casa e alugar o DVD original do filme desejado. Se cada um contribui com um pouquinho, todos se divertem e ninguém sai prejudicado.

A própria escola pode e deve ajudar nesse processo de facilitação do acesso à cultura. Um exemplo de como fazer isso, pode ser a iniciativa de organizar uma DVDteca junto à biblioteca da escola, para que os alunos sempre tenham livros e filmes interessantes à disposição. Cultura é fundamental e nunca devem faltar incentivos à disseminação dela.

➡ **“Sem o emprego de vendedor de produtos piratas, eu não tenho emprego!”**

Mesmo nessa situação, há opções. Uma delas é o vendedor deixar de comercializar produtos piratas para passar a vender produtos originais. Ou seja, não ter o emprego de vendedor de produtos piratas não é o mesmo que ficar desempregado, dado que esse indivíduo pode mudar de ramo ou mesmo continuar trabalhando como vendedor, porém vendendo mercadorias legais.

Não bastando isso, ao trabalhar com produtos piratas, o vendedor encontra uma série de obstáculos e riscos. O risco mais evidente é o de ser descoberto pela polícia e sofrer todas as conseqüências jurídicas e penalidades previstas para o ato ilícito. Além desse problema, há o constante perigo de este indivíduo conviver e fazer negócios com criminosos de todo tipo, incluindo membros de quadrilhas do crime organizado. Um vendedor pirata, que trabalha em meio ao crime, coloca em risco não apenas sua própria vida, como também a de sua família.

Quem comercializa produtos piratas é ainda desfavorecido pelo fato de estar excluído dos benefícios garantidos aos trabalhadores formais. Ser um **trabalhador formal** significa ter Carteira de Trabalho assinada e estar protegido pela Legislação Trabalhista do país, que inclui uma série de importantes benefícios. Ao contrário, um **trabalhador informal**, como o vendedor pirata, não pode disfrutar de direitos como: férias, 13º salário, seguro-saúde, seguro-desemprego, seguro contra acidentes, previdência social, etc., que são proteções garantidas pelo governo a todo trabalhador formal no Brasil.

► **“Por que pagar mais caro por uma mercadoria original, sendo que eu posso gastar bem menos e ter uma pirata parecida?!”**

Produto pirata é o exemplo perfeito para o conhecido ditado popular do “barato que sai caro”.

A mercadoria pirateada é feita com materiais inferiores, bastando apenas que se pareça com o produto autêntico para que consiga enganar o consumidor no ato da compra, frustrando-o logo em seguida no momento do uso.

É fato que a durabilidade e a qualidade do produto pirata são baixíssimas, mas, por incrível que pareça, esse é o menor de seus problemas. Como sabemos, produtos piratas são antes de qualquer coisa uma ameaça à saúde do indivíduo, ao emprego do trabalhador brasileiro, e ao desenvolvimento do Brasil. Ao violar a propriedade intelectual, a pirataria rouba os rendimentos da indústria que poderiam financiar o crescimento da economia brasileira. Por provocar sonegação de impostos, a pirataria rouba do governo o dinheiro que poderia ser investido em melhorias nos serviços públicos e entrega esse dinheiro nas mãos do crime organizado para financiar a corrupção, a violência e o narcotráfico.

Por isso, quem economiza dinheiro comprando um produto pirata agora, arrisca-se a pagar por isso amanhã com sua própria saúde, sua segurança e seu emprego.

Encarando o problema

Descobrimos ao longo desse Manual que, para o problema da pirataria, a solução é cada um fazer a sua parte. Adquirir a informação necessária para conscientizar-se disso, é um excelente primeiro passo. Como cidadãos, temos um compromisso de responsabilidade com a cidadania. E como consumidores, temos muitas opções, mas pirataria não pode ser uma delas.

Não somos obrigados a ter um determinado produto de uma marca específica. Se uma está cara, podemos optar por outra mais barata; se todas as marcas estão fora de nosso alcance financeiro, podemos simplesmente encarar a situação e viver sem esse objeto, ou economizarmos para comprá-lo se for de fato uma prioridade.

A utilização de produtos e de marcas mais econômicas não é nenhum demérito, uma vez que o valor de um indivíduo não se mede pelo preço das coisas que ele compra, mas por quem ele é. O valor de cada pessoa está dentro dela e é expresso unicamente por seu comportamento. Toda criança, adolescente e adulto deve ser reconhecido por suas atitudes, sentimentos, qualidades e idéias; e não pela marca de suas roupas ou o preço de seus pertences. Se um indivíduo age de maneira desonesta para adquirir coisas falsas, o que é que isso diz sobre ele?

Reconhecer que um produto está caro demais para suas condições, economizar para poder comprá-lo ou negar-se a pagar tal preço e contentar-se em ficar sem esta mercadoria específica, faz parte do comportamento de um cidadão honesto e consciente. Quando se trata dos desejos das crianças e adolescentes por determinados brinquedos ou produtos, devemos mais do que nunca fazer escolhas honestas para darmos o bom exemplo. Lembre-se de que dizer sempre “sim” a todas as vontades de uma criança é na verdade ruim para o crescimento dela. Ninguém pode e nem deve ganhar sempre tudo aquilo que quer. Esta é uma das lições mais básicas e essenciais que a vida nos ensina. Ainda que seja difícil dizer “não” ao desejo de uma criança, muitas vezes é necessário. Aprender limites é um passo fundamental para a educação infantil e para o processo de amadurecimento de todo ser humano. Este tipo de situação é apenas um exemplo disso.

No começo do Manual, discutimos a importância das regras. Agora, chegando ao final da leitura, podemos compreender o porquê de essas regras serem tão fundamentais e sabemos do quê exatamente elas nos protegem. Já sabemos que pirataria é crime, é uma forma de roubo. E você não roubaria, não é mesmo? Então não pague um pirata para roubar produtos por você. Não pague piratas para cometerem crimes com o seu dinheiro.

Para quem aceitou o desafio do Projeto Escola Legal e agora reconhece os riscos da pirataria e está disposto a rejeitar esse tipo de mercadoria, sugerimos por fim alguns cuidados para evitar ser enganado e prevenir-se contra esse mal:

1. Peça sempre nota fiscal.
2. Não existe promoção milagrosa. Se o preço está estranhamente abaixo do normal praticado no mercado, desconfie!
3. Como consumidor, somente adquira produtos em varejos confiáveis e cobre essa mesma responsabilidade dos lojistas: exija que os varejos comprem apenas de fabricantes e/ou distribuidores legais.
4. Confira as embalagens dos produtos, verifique se tem bula e/ou o manual do proprietário. Uma empresa séria não permite erros de gramática em seus rótulos ou defeitos no material, nem violação no lacre da embalagem. Fique atento à data de validade para que não esteja ultrapassada. Procure na embalagem o número de registro e lote do produto; se essas informações estiverem adulteradas, raspadas, riscadas ou rasgadas, não compre!
5. Em caso de dúvida, consulte o setor de “atendimento ao consumidor”, procure a “assistência técnica” da empresa ou ligue para o disque-denúncia dos órgãos públicos de segurança.

Sugestões de como trabalhar o tema em sala de aula

É muito gratificante perceber a apreensão do conteúdo por parte dos alunos e, por isso, pedimos que desenvolvam diversos tipos de trabalhos e atividades sobre o que aprenderam. Os métodos possíveis de fixação dos conceitos aqui discutidos podem ser vários e a externalização desse aprendizado pode ser feita de inúmeras maneiras. Em 2008, as escolas públicas e particulares atuaram de diversas formas, esbanjando criatividade e empenho. Reunimos algumas delas a seguir, como sugestão:

1. Debates em sala de aula mediados e direcionados pelos professores, os quais aproveitam a ocasião para passar os conceitos aos alunos. Além da assimilação desses conceitos, a atividade ajuda a desenvolver a capacidade de argumentação e sintetização de idéias. Ao final, com o intuito de sedimentar o conhecimento, produz-se um relatório sobre a atividade, exercitando-se assim a habilidade de redação.
2. Aprender sobre as tecnologias e os principais produtos que facilitam nossa vida cotidiana (como o lápis, a borracha, a caneta, o caderno, o livro, a lâmpada de luz, o computador, a televisão, o telefone etc) esclarecendo que todas essas coisas e muitas outras que são tão fundamentais ao nosso dia-a-dia, não existiriam sem a inovação e a propriedade intelectual, por isso é tão importante respeitar e protegê-las.
3. Produção de folhetos e jornais informativos, para explicar os conceitos, causas e efeitos para toda a comunidade escolar. Além da produção de cartas argumentativas sobre a pirataria para serem enviadas a pais, colegas e autoridades públicas.
4. Produção de peças teatrais; criação de paródias musicais, raps e poesias sobre a pirataria;
5. Comparações entre produtos piratas e originais, para que os alunos saibam como diferenciá-los e possam se proteger da pirataria.
6. Em atividades de educação artística, realizar uma campanha publicitária com cartazes, selos, marcadores de livros, chaveiros, adesivos etc., com a temática do combate à pirataria;
7. Apresentar noções de Economia, Política e Direito aos alunos, a partir da discussão das causas e consequências da pirataria, que envolvem temas como: desenvolvimento econômico, mercado de trabalho, impostos, serviços públicos, leis e Justiça;
8. Resolução de problemas matemáticos com dados de pesquisas sobre pirataria e produtos piratas, com estatísticas, gráficos e cálculos de prejuízos que a pirataria acarreta à economia do país;
9. Na aula de Biologia, estudar a biopirataria e os malefícios que os produtos piratas podem fazer à saúde de quem os utiliza;
10. Ainda na aula de Biologia, realizar uma pesquisa de sustentabilidade, abordando a questão do lixo clandestino e tóxico que é gerado com a produção de produtos piratas;
11. Na aula de Geografia é possível estudar os principais países onde se produz e se vende mercadoria pirata, fazendo também o mapeamento das rotas e dos portos de entrada e distribuição dessas mercadorias;
12. Criação de jogos com a temática da pirataria (jogos de tabuleiro, “jogo da forca” com palavras ligadas à pirataria);

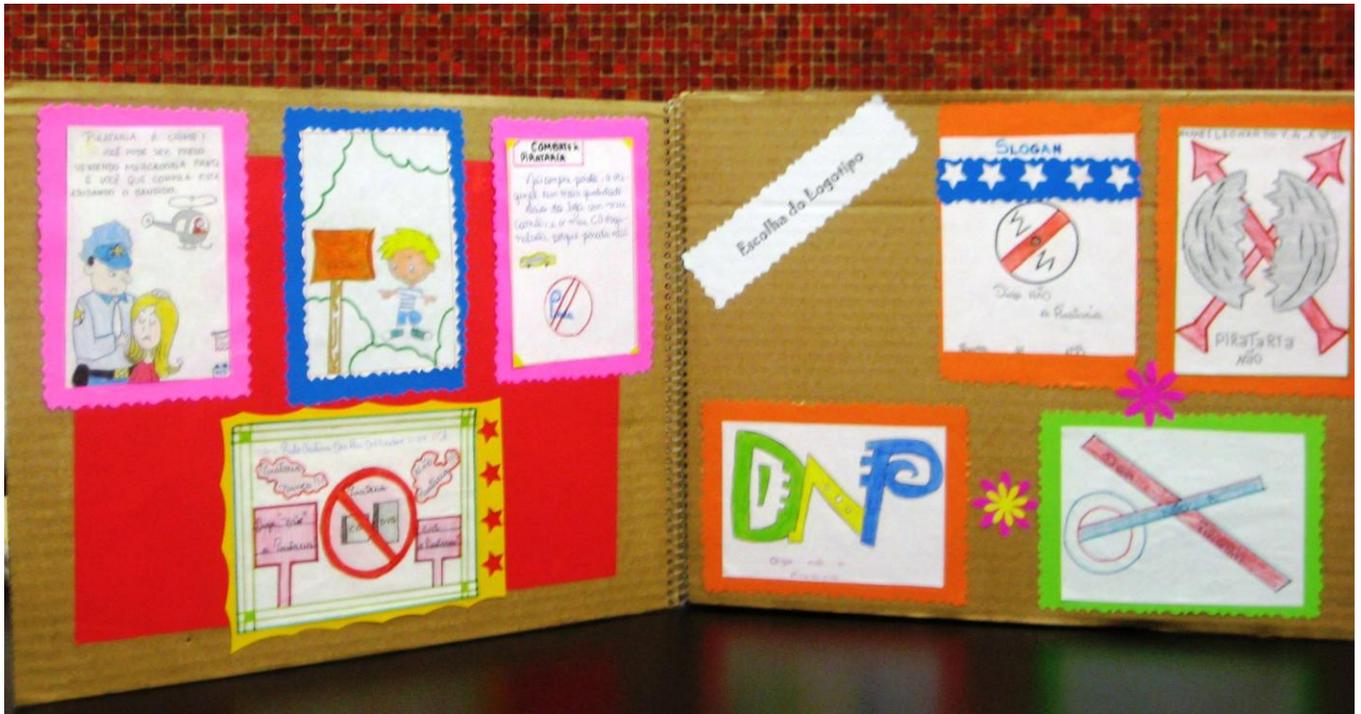
13. Na aula de informática, tratar de questões referentes ao setor de informática, como pirataria de software e de programas de computador, ou ainda, discutir o problema da pirataria na internet. (Como sabemos, a internet tem sido um dos principais meios de comercialização de medicamentos piratas, por exemplo).
14. Elaboração de um dicionário, na aula de português, contendo os termos e conceitos relacionados à pirataria;
15. Pesquisa de campo, verificando na comunidade a localização de pontos de venda de produtos piratas; bem como entrevistando lojistas da região sobre o problema;
16. Orientação de valores de cidadania e de ética a partir da discussão da pirataria;
17. Promover uma campanha de doação de DVDs originais para montar uma “DVDteca” na escola, de onde os alunos possam emprestar filmes;
18. Realizar uma “Oficina de Invenções” para demonstrar os conceitos de inovação e propriedade intelectual através de atividades práticas e criativas de autoria dos próprios alunos. Essa “Oficina de Invenções” visaria o desenvolvimento de projetos e objetos inovadores, pensados e confeccionados pelos alunos, para que entendam a importância do reconhecimento autoral de suas atividades e invenções (propriedade intelectual). A oficina pode conter um “setor de registro oficial” em que cada criança ou grupo cadastra sua idéia (patente) e obtém um “certificado de reconhecimento” (direito autoral). O processo de produção do objeto inventado pode incluir diversas etapas, desde o desenho do projeto, à produção manual do objeto inventado, até a escolha de embalagem, logotipo e nome do produto (marca). Através dessas atividades, as crianças descobrem aptidões e desenvolvem habilidades que podem ser úteis para sua futura escolha profissional, enquanto aprendem na prática e de modo simples os conceitos discutidos nesse manual.
19. Realização de uma “Feira de Ciências” em que os projetos, criações e invenções dos alunos possam ser apresentados;
20. Celebração do “Dia Nacional de Combate à Pirataria” (3 de dezembro)
21. Na aula de português, leitura de matérias jornalísticas relacionadas à pirataria, inovação, propriedade intelectual e temas relacionados e, elaboração de redação para compreensão da leitura;
22. Elaboração e apresentação de seminários sobre pirataria, inovação, propriedade intelectual, consumismo, contrabando, descaminho, etc;
23. Realização de jogo de perguntas e respostas entre salas ou entre grupos da sala sobre pirataria e temas relacionados, oferecendo possíveis prêmios ;
24. Na aula de história, estudar os processos de inovação tecnológica, criação, pesquisa e desenvolvimento;
25. Realizar pesquisa na família sobre o consumo de produtos piratas, fazendo depois um levantamento e um debate sobre os números em sala de aula.



Exemplo de trabalho de alunos sobre pirataria e sonogação de impostos



Trabalho de alunos sobre malefícios da pirataria



Escolha de slogan e logotipo de campanha publicitária desenvolvida por alunos contra pirataria



Cartaz de campanha contra pirataria



Desenho de aluno

TRILHA DA PIRATARIA

GUILHERME FOLMA MARI
 MATHEUS RAIMUNDO DE JESU
 MATHEUS SAFFI ANNA ANTON
 ALIPI CONCRICAO SOUZA
 4ª série A - Prof. Evelyn

REGRAS:
 Cada jogador escolherá um peão.
 Colocará na partida e lançará o dado.
 Quem obtiver o maior número de pontos, iniciará o jogo.
 Em seguida lançará o dado e avançará o número de casas correspondentes.
 Os jogadores deverão estar atentos às mensagens, elas os ajudarão a serem cidadãos conscientes e críticos.
 Ganhará o jogo quem chegar primeiro ao final da trilha.



Jogo sobre pirataria



Peça de teatro exibida no Evento Nacional de Encerramento do PEL/2008



Espectáculo de dança exibido no Evento Nacional de Encerramento do PEL/2008

Fontes:

- Glauco Arbix “*Mecanismos sutis: tecnologia e crescimento econômico*” Novos Estudos – CEBRAP; n.77; São Paulo; Março 2007.
- Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)
- Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI)
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
- Banco Mundial
- Conselho Nacional de Combate a Pirataria (CNCP)
- Dieese
- Fecomércio
- Folha online
- Fundação PROCON
- Ibope
- Inmetro
- Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO)
- Interpol
- Ipea
- Jornal O Estado de São Paulo
- Tribuna do Planalto
- UNESCO
- US Chamber
- Veja online
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP- Ministério da Educação)
- <http://www.agenciabrasil.gov.br>
- <http://www.anesp.org.br>
- <http://dinheiro.br.msn.com/artigo.aspx?cp-documentid=23201844>
- <http://educacao.uol.com.br/ultnot/2009/10/16/ult105u8796.jhtm>
- <http://www.focusmode.net/2009/11/pirataria-no-brasil.html>
- <http://www.marcaspatentes.com.br/>
- <http://www.mj.gov.br/combatepirataria>
- <http://www.observatoriodeseguranca.org>
- <http://www.oculosdsol.com>
- <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/2003/L10.695.htm>
- <http://www.saudebusinessweb.com.br>
- <http://www.undime.org.br/htdocs/index.php?id=5549>
- <http://www.wipo.int>

Equipe nacional do Projeto Escola Legal em 2010

Amcham Belo Horizonte

Tomaz Pessoa de M. Procópio
(31) 2126-9787
tomaz.procopio@amchambrasil.com.br

Amcham Goiânia

Leonardo Massuda
(62) 4006-1156
leonardo.massuda@amchambrasil.com.br

Amcham Brasília

Gustavo Carvalho
(61) 2103 -8669
gustavo.carvalho@amchambrasil.com.br

Amcham Recife

Dirceu Neto
(81) 2101-7450
dirceu.neto@amchambrasil.com.br

Giovana Araújo
(61) 2103.8681
giovana.araujo@amchambrasil.com.br

Renata Collier
(81) 2101-7470
renata.collier@amchambrasil.com.br

Amcham Curitiba

Guatimozin Filho
(41) 2104-9392
guatimozin.filho@amchambrasil.com.br

Amcham São Paulo

Larissa Marchesin
(11) 5180-3745
larissa.marchesin@amchambrasil.com.br

Bruno Bezerra
(11) 5180-3902
bruno.bezerra@amchambrasil.com.br